

**INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL**  
**PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

O indeferimento das inscrições do processo seletivo para **TUTOR PRESENCIAL**, para atuação nos cursos de **ESPECIALIZAÇÃO** do **PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP**, ofertados na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, mediante as condições estipuladas no EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO.

O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR PRESENCIAL** é regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições e pelas regras contidas neste Edital (EDITAL Nº 009/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO), executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO.

**1 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

1.1 Ficam indeferidas, não homologadas, as inscrições dos candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, por não preencher aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC, de abertura de inscrições, item: **“7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO”** e subitem: **“7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado”**, sendo eles:

<b>CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: NÃO HOMOLOGADAS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO COM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NÃO HOMOLOGADA (EM ORDEM ALFABÉTICA)</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
			<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NÃO HOMOLOGADA</b>
<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP</b>	CRISTIANE DE MELO AGGIO	GUARAPUAVA/PR	NÃO ATENDEU O ANEXO "I" - EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC - UNICENTRO
	DANIEL CAMARGO	O CANDIDATO NÃO ESCOLHEU O POLO DE APOIO PRESENCIAL AO REALIZAR A INSCRIÇÃO	NÃO ATENDEU O ITEM "7" - EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC - UNICENTRO
	LUCÉLIA SANTOS DE LIMA	IRATI/PR	NÃO ATENDEU O ANEXO "I" E SUBITENS "7.1.1" E "7.1.3" - EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC - UNICENTRO
	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	GUARAPUAVA/PR	NÃO ATENDEU O ANEXO "I" E SUBITEM "7" - EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC - UNICENTRO
	RENAN GUILHERME BITTENCOURT DE MORAES	IVAIPORÁ/PR	NÃO ATENDEU O ITEM "7" - EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC - UNICENTRO
	VERA MARIA ROSSIGNOL	LARANJEIRAS DO SUL/PR	NÃO ATENDEU O SUBITEM "7.1.3" EDITAL Nº 003/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
- 2.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 2.3 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 009/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;
- 2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 2.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 2.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2017.

**Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO**

**ANEXO I**

**ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL**

<b>UF DO POLO</b>	<b>NOME DO POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>
PR	BITURUNA	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR. RUA MARIA ROSA NUNES RAMOS, Nº: 35. BAIRRO CENTRO. CEP: 84640000

NEAD

UNICENTRO